

PORTARIA Nº 164/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Parecer Jurídico do Procurador Municipal Dr. José Aurélio Simplício Viveiros;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR das atividades laborais a servidora pública municipal Sra. **MARIA JOSÉ ALVES**, portadora do CPF n.º 857.286.754-68, atualmente ocupando a função de Cozinheira, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - O mencionado afastamento provem em razão da servidora pertencer ao grupo de risco do COVID-19, conforme Atestado de Saúde assinado pela médico Manoel Costa Júnior - CRM 26927, datado de 18 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - O fim do afastamento fica condicionado ao final da pandemia e/ou a imunização da servidora conforme o plano nacional de imunização definido pelo Governo Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito